



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
M.D. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR.**

INDICAÇÃO Nº 080/2022.

O edil que esta subscreve e assina, vem de acordo com a norma regimental, INDICAR ao Exelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar que: **VISANDO BENEFICIAR A POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE A MAIS CARENTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE PRORROGAR O PRAZO PARA PAGAMENTO DA PARCELA ÚNICA DO IPTU COM DESCONTO DE 5% COMO TAMBÉM PARA O PAGAMENTO PARCELADO QUE DEVERÃO VENCER NO PRÓXIMO DIA 15 DE JULHO, CONFORME LEI MUNICIPAL 1045/2022.**

JUSTIFICATIVA

Tal medida proporcionaria ao contribuinte a dilação do prazo para pagamento tanto da parcela única como para a opção parcelada, assim, beneficiando principalmente como já mencionado os mais carentes, e será mais uma oportunidade para o contribuinte se organizar financeiramente e regularizar sua situação fiscal perante o município.

Sala das Sessões, Igarapava 27 de Junho de 2022.

FREDERICK REQUI MENDONÇA
VEREADOR

Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria